

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.803/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016 (DIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de

DECRETA:

Art. 1°. Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e Estabelecimentos de Ensino Municipais o próximo dia 11 de fevereiro de 2016 (Dia de Nossa Senhora de Lourdes, Padroeira do Município de Poá).

Art. 2º. As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, de Serviços Vrbanos, de Segurança Urbana, de Transportes e Mobilidade Urbana e de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POA Em 21 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Adair Loredo dos Santos SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado na Diretoria do Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal,

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Jala.